

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.085, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre redução de jornada de servidor para acompanhamento de filho com necessidades especiais e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e,

**Considerando** o Protocolo nº 64.358 de 21/08/2019,

**Considerando** os atestados apresentados, datados de 20 de agosto de 2019, que dispõe sobre a continuidade do tratamento de saúde, resolve;

### CONCEDER

**Art. 1º** – Prorrogação da redução da jornada diária para 4 (quatro) horas, nas terças, quintas e sextas feiras, da farmacêutica **Simone Schenkel Scheid Vilande**, matriculada sob o nº 1634-9, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de **23/08/2019**.

**Art. 2º**- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro